



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12/2014 – CONSUNI/CA

Altera a Resolução nº 09/2014-
CONSUNI/CA.

A Câmara de Administração do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 18/DGI/UFFS/2014 e o Parecer nº 07/2014-CONSUNI/CA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 09/2014-CONSUNI/CA, conforme segue:

I - O Parágrafo único do Artigo 41 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os equipamentos retirados em véspera de finais de semanas e feriados serão devolvidos no primeiro dia letivo posterior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de agosto de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Presidente da Câmara de Administração

Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário